

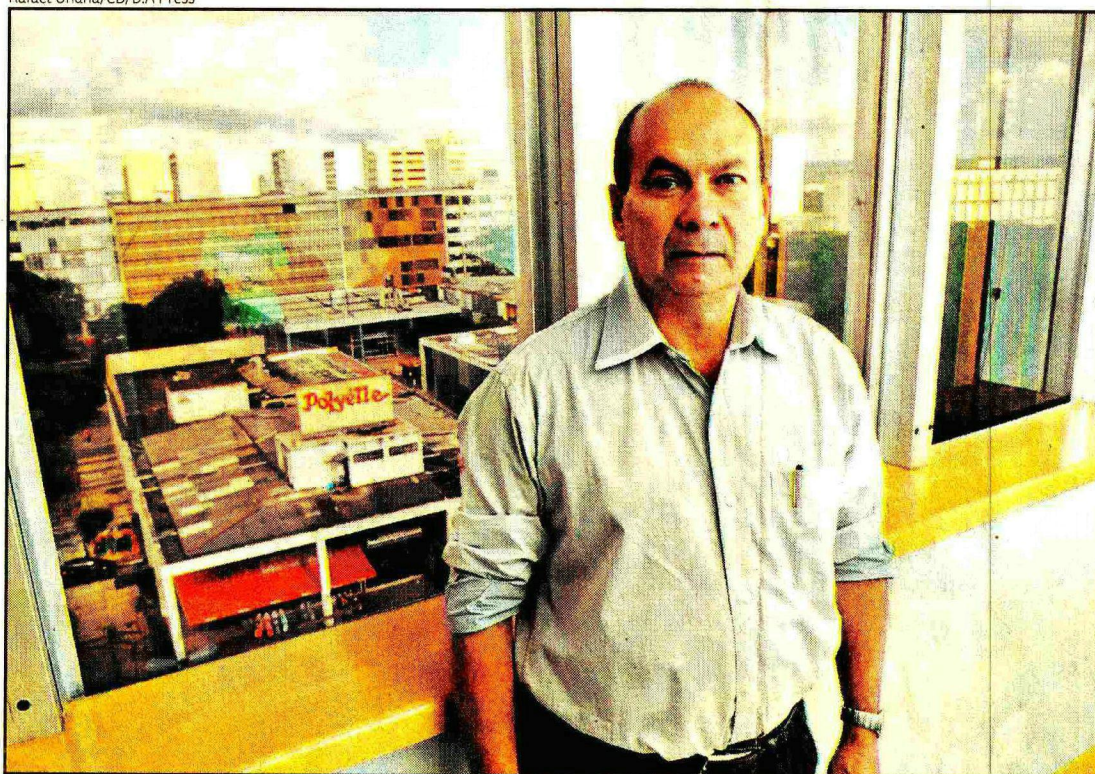
COMÉRCIO

Lei aprovada pela Câmara Legislativa e sancionada pelo governador Agnelo exige que os 78 mil estabelecimentos comerciais incluam ao lado da logomarca o telefone do órgão de defesa do consumidor. A mudança poderá representar um gasto de R\$ 546 milhões para o segmento

Procon no letreiro das lojas

» JULIA BORBA

Rafael Ohana/CB/D.A Press



Para Geraldo Araújo, presidente da CDL, a lei é mais um instrumento para sacrificar os empresários

da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Geraldo Araújo.

Sem pessoal

O diretor do Procon-DF, Oswaldo Moraes, admite que o déficit no quadro de funcionários impede o atendimento da demanda. "Somos um órgão do Executivo, temos de fazer valer a lei. Mas a fiscalização será lenta e não da noite para o dia. Temos três unidades do Procon abertas e seis fechadas. Faltam 90 funcionários, entre analistas, fiscais e

técnicos", conta. A Agemis também está com número de servidores reduzidos e não deve fiscalizar placas, apenas as licenças de funcionamento.

O empresário que descumprir a lei será advertido e terá prazo de 30 dias para atender a exigência. Vencido o prazo, a multa será de R\$ 500, por dia, durante um mês. Se a irregularidade persistir, a pena será aplicada em dobro, R\$ 1 mil por dia até que o letreiro seja de acordo com a lei.

O deputado Benedito Domingos (PP), autor do texto, diz não

estar preocupado com essas dificuldades para a aplicação da lei. "Dentro de seis meses ou um ano as coisas se normalizam. Essa é uma grande notícia para o consumidor. Será mais claro saber o endereço da loja. Ora, se já é difícil para quem mora aqui, imagine para um turista?", questiona. O deputado defende ainda que a medida é importante porque Brasília é uma cidade atípica. "Aqui temos números e não nomes nas ruas. Ainda que o governo ponha mais placas, não é fácil identificar o número de cada loja."



Dentro de 15 ou 20 dias eu vou abrir um café. A fachada é grande e está pronta. Provavelmente a inauguração pode ser adiada em virtude dessa imposição"

Germano Carbonel Zenker, comerciante

Mudança e punição

Saiba os principais pontos da nova lei:

- » Todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços instalados no DF têm até 2 de junho para inserir o telefone do Procon nos letreiros frontais do estabelecimento. Lojas em shoppings estão livres dessa exigência
- » As informações deverão ser legíveis e cada letra deve medir pelo menos 20% do tamanho utilizado na logomarca.
- » Em caso de descumprimento, será aplicada uma advertência; após 30 dias a multa é de R\$ 500 por dia. A partir do segundo mês, será cobrado o valor em dobro (R\$ 1 mil)

Mobilização

A presidente da Associação Comercial do DF, Danielle Moreira, discorda das justificativas do deputado e promete mobilizar empresários. "Começamos a nos reunir. Um órgão governamental não pode fazer propaganda à custa do comerciante. É um absurdo. Em uma quadra da Asa Sul, por exemplo, veremos uma sequência de telefones do Procon, cabe ao governo essa divulgação. Nós fazemos a nossa parte e temos o número para

denúncias no interior da loja."

O comerciante Germano Carbonell Zenkner, dono de duas lanchonetes na cidade também se sente prejudicado. Ele conta que paga entre R\$ 20 mil e R\$ 40 mil pela placa de identificação. "Dentro de 15 ou 20 dias eu vou abrir um café. A fachada é grande e está pronta. Vou ter de fazer uma nova placa e ainda não fiz as contas de quanto isso pode me custar. Provavelmente, a inauguração pode ser adiada em virtude dessa imposição", lamenta.